

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

LEI		No	7.759/2018
Reconh	ece de Utilida	ade Pública a	ASSOCIAÇÃO UNIÃO
DE PAIS	S PELA SÍND	ROME DE DO	DWN - "UP DOWN".

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PAIS PELA SÍNDROME DE DOWN - "UP DOWN", com sede neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 1º de outubro de 2018.

ANTIDIO ALEIXO Assinado de forma digital por ANTIDIO ALEIXO LUNELLI:43863442920 LUNELLI:43863442920 Dados: 2018.10.02 14:48:46 -03'00'

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI Prefeito